



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

Às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2017, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba localizada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/Pa. A Sra. Pregoeira Municipal **Maria Eliene Teixeira Barbosa** e sua equipe de apoio para receber, analisar, julgar e decidir sobre as propostas de preços iniciais, lances verbais, documentos de habilitação, recursos administrativos, propostas de preços finais e o que ocorrer, relativo ao processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2017-PMA-SRP, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens rodofluvial nos trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender a demanda dos usuários do TFD – Tratamento Fora de Domicílio e seus respectivos acompanhantes**, nas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência deste edital e, também, nas demais condições estipuladas no edital e em seus anexos.

Compareceram as empresas:

JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA, CNPJ Nº 01.570.147/0001-80, localizada à Rua Siqueira Mendes, nº 10, bairro: Cidade Velha, Belém/Pa, representado, neste ato, por EVERALDO DOS SANTOS PARAGUASSU, portador do RG nº 2210705 e CPF 125.292.062-87.

ITEM 01:

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA	345.600,00

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foram solicitados aos representantes das licitantes classificadas apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA	345.600,00

A licitante **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA** prosseguiu no certame apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada **INABILITADA** por não atender o item 11.1.4 do instrumento convocatório.

A Sra. Pregoeira comunica ao licitante que conforme a Art. 1078 da lei Federal 1406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro de balanço, é até o quarto mês seguinte após o término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril do ano subsequente. A instrução normativa da Receita



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Federal 787/2007 (Acórdão 2669/2013 de relatoria do Ministro Walmir Campelo), explica que no caso das empresas com regime tributário e lucro real, o prazo seria até o final de junho. Contudo em 2014, o Tribunal de contas da União (Acórdão 199/2014 de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz) consignou que o prazo para apresentação dos balanços patrimoniais para fins de licitação, mesmo para empresas tributadas com base no lucro real ou presumido, é aquele disposto no Art. 1078 do Código Civil, ou seja, 30 de abril do ano subsequente. Desta forma a Sra. Pregoeira considera a empresa **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA INABILITADA** por não estar de acordo com contingência nacionais que tangem o balanço patrimonial.

De acordo com:

“Art. 48 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”.

A data de reabertura será dia 12 de junho de 2017 por haver licitação no dia 08 de junho de 2017.

Nada mais tendo a analisar e a decidir, deu-se por encerrada a presente sessão, cuja ata será assinada por todos os presentes.

MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeira

LAÉRCIO MACHADO DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA
CNPJ Nº 01.570.147/0001-80